



Handwritten mark

CERTIDÃO

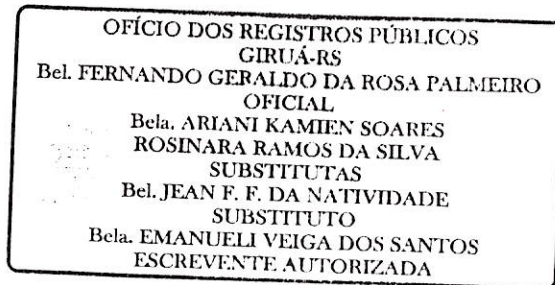
CERTIFICO, em razão do meu cargo e por ser verbalmente pedido, que revendo o livro A, de Registro de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei que **APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA**, tem Personalidade Jurídica, estando o Extrato de seu Estatuto Social registrado neste Ofício sob nº **297**, fls. **3**, Lº **A-4**, registrado em **17/10/2019**; com alterações averbadas em: 02/09/2020, conforme fls. 99/f, Lº A-4; 20/10/2022, conforme fls. 60/f, Lº A-5 e 14/10/2024, conforme fls. 51/v, Lº A-6. O referido é verdade, dou fé. Eu.....*Handwritten mark*.....Escrevente Autorizada dos Registros Públicos, a digitei, dou fé e assino.

Giruá, terça-feira, 15 de outubro de 2024.

Handwritten signature

Emanuéli Veiga dos Santos
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Total: R\$ 30,40 + R\$ 8,80 = R\$ 39,20
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,20 (0248.03.0700007.04776 = R\$ 4,00)
Busca: R\$ 11,60 (0248.02.1600004.01819 = R\$ 2,80)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0248.01.1600004.04613 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098392 54 2024 00000449 01

6.

REGISTRADO
Registros Públicos
Giruá - RS

Ao sr.

OFICIAL DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GIRUÁ - RS.

Ref. alteração contratual - encerramento das atividades da filial e alteração de endereço da matriz - averbação de registro;

APHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 823, sala 2E, bairro Centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.368.892/0001-62, com contrato social constitutivo registrado e arquivado no Ofício dos Registros Giruá/RS, sob nº 297, fls. 3V, Lº A-4 registrado em 17/10/2019, com primeira alteração averbada em 02/09/2020, conforme fls. 99/F, Lº A-4 e segunda alteração averbada em 20/10/2022, fl. 60/f - Lº A-5, ora representada pelo sócio administrador, sr. EDSON EHLERT PLETSCH, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/10/1989 na cidade de Giruá - RS, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F, inscrito no CIC(MF) sob nº 012.540.050-05, portador do CI(RG) sob nº 63.362.192-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Alcides Pilau, nº 720, apartamento 1, centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, vem, respeitosamente a V.Sª, requerer a averbação da alteração contratual inclusa, bem como extrato de alteração, juntados em duas vias.

T. P. Deferimento.

TABELIONATO
GIRUÁ

Giruá - RS, 02 de outubro de 2024.

Edson Ehlert Pletsch


APHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA

Jarbas Luis John
JAB/RS 33.482
CIC: 372.455.700-00

TABELIONATO DE NOTAS DE GIRUÁ - RS
Rua Francisco Leopoldo Uhry, 189 - Centro - Giruá-RS - Fones: (55) 3361-1462 / 99612-2429
Luciano André Ludovico Lacerda - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de EDSON EHLERT PLETSCH. Dou fé.
Giruá, segunda-feira, 7 de outubro de 2024

Glauciele Patrícia Lemos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,80 + Selco digital: R\$ 2,00 = R\$ 8,80 (0249.01.240004.03778)



TABELIONATO DE NOTAS DE GIRUÁ - RS
Luciano André Lacerda
Tabelião
Fones: (55) 3361-1462



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA

Que fazem o sr. EDSON EHLERT PLETSCHE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/10/1989 na cidade de Giruá - RS, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F, inscrito no CIC(MF) sob nº 012.540.050-05, portador do CI(RG) sob nº 63.362.192-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Alcides Pilau, nº 720, apartamento 1, centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, e o sr. ERIMAR ERNANI EHLERT, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, servidor público, portador da CI RG nº 1015227265-SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 420.380.900-25, residente na Rua Bento Gonçalves, nº 471, apto. nº 1, Bairro Centro, na cidade de Giruá/RS - CEP 98.870-000, únicos sócios, da sociedade simples, limitada, nos termos dos artigos 997 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que gira sob a denominação social de **APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 823, sala 2E, bairro Centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.368.892/0001-62, com contrato social constitutivo registrado e arquivado no Ofício dos Registros Giruá/RS, sob nº 297, fls. 3/V, Lº A-4 registrado em 17/10/2019, com alteração averbada em 02/09/2020, conforme fls. 99/F, Lº A-4 e segunda alteração averbada em 20/10/2022, fl. 60/f - Lº A-5, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o aludidos instrumento, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: Na data de 30/09/2024, a empresa encerrou as atividades da filial que funcionou na Rua Alcides Pilau, nº 712, bairro Centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000;
- SEGUNDA: A partir desta data, a empresa está estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 471-B, centro, na cidade de Giruá - RS - CEP: 98.870-000;
- TERCEIRA: Resolve ainda a sociedade consolidar seu contrato social, adaptando-o às disposições das sociedades simples limitadas contidas na Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA



DENOMINAÇÃO

- PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de APHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 471- B, centro, na cidade de Giruá - RS - CEP: 98.870-000, com início das atividades em 14/10/2019;

- SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir filiais e/ou sucursais em todo o território nacional;

OBJETO SOCIAL

- TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de atividades de fisioterapia; micro fisioterapia; de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, leitura biológica, todos sob a responsabilidade profissional Edson Ehlert Pletsch, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F;

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- QUARTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, está dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:


Edson Ehlert Pletsch	R\$ 4.950,00
Erimar Ernani Ehlert	R\$ 50,00
Total	R\$ 5.000,00

- QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual respectiva;

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA


Jarbas Luis John
OAB/RS 33.482
CIC: 372.455.700-00











- SÉTIMA: A administração e gerência da empresa será exercida individualmente pelo sócio EDSON EHLERT PLETSCHE, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator por eventuais danos causados;

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E DISSOLUÇÃO

- OITAVA: A retirada de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade. A sociedade fará levantar balanço, com a apuração de haveres, na exata proporção do capital social da cotista retirante, cabendo o direito de preferência para aquisição das cotas, aos sócios remanescentes, ou, havendo interesse, a própria sociedade exercerá seu direito. O valor apurado será pago no prazo de seis meses, a contar do balanço de apuração;

- NONA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

REUNIÕES DOS SÓCIOS

- DÉCIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão decididos pelos sócios;

- DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

- DÉCIMA-SEGUNDA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

- PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com "AR", na qual deverão constar data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- PARÁGRAFO SEGUNDO: As convocações deverão sempre ocorrer com a antecedência de até cinco dias da data da reunião;

- PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio, sendo que os sócios dispensam a necessidade de arquivamento da Atas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- PARÁGRAFO QUARTO: O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei;

DISPOSIÇÕES FINAIS

- DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios qualificados no preâmbulo deste contrato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

- DÉCIMA-QUARTA: Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representarem a maioria do capital social;

- DÉCIMA-QUINTA: Convencionam os sócios por não constituir Conselho Fiscal;

- DÉCIMA-SEXTA: O uso da firma pelo sócio administrador, restringir-se-á única e exclusivamente na atividade negocial da empresa, sendo expressamente vedada sua utilização para avals de favor e ou constituir garantias em prol de terceiros;

- DÉCIMA-SÉTIMA: Os sócios qualificados no preâmbulo do contrato, elegem o foro da comarca de Giruá/RS, para dirimir todo e qualquer conflito emergente deste contrato.

E por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar o presente instrumento, em duas vias mesoformes, que serão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Giruá/RS, 02 de outubro de 2024.

Jarbas Luis John
OAB/RS 33.482
CIC: 3/2 455.709-00

[Handwritten signatures and initials]

F.0646.



Edson Ehlert

Edson Ehlert Pletsch



REGISTRADO
Registros Públicos
Giruá - RS

Erimar Ernani Ehlert

Erimar Ernani Ehlert



Testemunhas:

Camila P. Almeida Telles
Camila Pinto Almeida Telles

CPF: 037.936.540-52

Lisiano Sedenir Klamt Martins

Lisiano Sedenir Klamt Martins

CPF: 926.580.160-34

Jarbas Luis John
Jarbas Luis John
OAB/RS 33.482
CIC: 372.455.700-00

TG TABELIONATO DE NOTAS DE GIRUÁ - RS
Rua Francisco Leopoldo Uhry, 189 - Centro - Giruá-RS - Fones: (55) 3361-1462 / 99612-2429
Luciano André Ludovico Lacerda - Tabelião

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de EDSON EHLERT PLETSCHE e ERIMAR ERNANI EHLERT. Dou fé.
Giruá, segunda-feira, 7 de outubro de 2024.

Glauciele Patrícia Lemos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 19,60 + Selo digital: R\$ 8,60 = R\$ 28,20 (0249.02.2400002-03646 # 03646)

RS OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ/RS
Oficial: Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
Praça Aláudio Ferreira, 17 - Fone: (55) 3361-1055 - REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO: Nº 13646, às fls 132 V, do Livro A-4, em 14/10/2024.
AV - 3, referente ao registro nº 297, às fls 61 v. do Livro A-6 Giruá, 16/10/2024.
Totai: R\$ 123,00 + R\$ 8,90 = R\$ 131,90
Avrb: P.J. / fins econômicos: R\$ 112,20 (0248.04.1600004.02223 = R\$ 4,90)
Digitalização: R\$ 4,20 (0248.01.1600004.04611 = R\$ 2,00)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0248.01.1600004.04612 = R\$ 2,00)

Emanuelli Veiga dos Santos - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
GIRUÁ-RS
Bel. FERNANDO GERALDO DA ROSA PALMEIRO
OFICIAL
Bela. ARIANI KAMIEN SOARES
ROSINARA RAMOS DA SILVA
SUBSTITUTAS
Bel. JEAN F. F. DA NATIVIDADE
SUBSTITUTO
Bela. EMANUELI VEIGA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

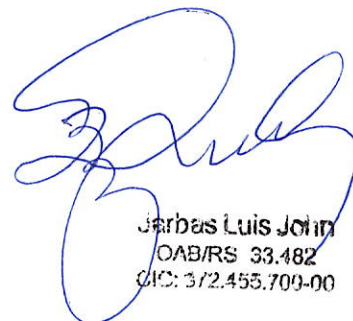
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA

Denominação: APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 471- B, centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.368.892/0001-62, com contrato social constitutivo registrado e arquivado no Ofício dos Registros Giruá/RS, sob nº 297, fls. 3/V, Lº A-4 registrado em 17/10/2019, com primeira alteração averbada em 02/09/2020, conforme fls. 99/F, Lº A-4 e segunda alteração averbada em 20/10/2022, fl. 60/f - Lº A-5, ora representada pelo sócio administrador, sr. EDSON EHLERT PLETSCHE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/10/1989 na cidade de Giruá - RS, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F, inscrito no CIC(MF) sob nº 012.540.050-05, portador do CI(RG) sob nº 63.362.192-4 SSP-SP, **Capital social: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, equivalentes a 5 mil cotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real); **Sócios:** EDSON EHLERT PLETSCHE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/10/1989 na cidade de Giruá - RS, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F, inscrito no CIC(MF) sob nº 012.540.050-05, portador do CI(RG) sob nº 63.362.192-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Alcides Pilau, nº 720, apartamento 1, centro, na cidade de Giruá/RS - CEP: 98.870-000, e o sr. ERIMAR ERNANI EHLERT, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, servidor público, portador da CI RG nº 1015227265-SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 420.380.900-25, residente na Rua Bento Gonçalves, nº 471, apto. nº 1, Bairro Centro, na cidade de Giruá/RS - CEP 98.870-000 ; **Responsabilidade dos sócios:** é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002; **Objeto social:** a prestação de serviços de atividades de fisioterapia; micro fisioterapia; de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, leitura biológica, todos sob a responsabilidade profissional Edson Ehlert Pletsch, fisioterapeuta CREFITO - nº 170.405F; **Administração e gerência e responsabilidade técnica:** Edson Ehlert Pletsch, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; **Início das atividades:** 14/10/2019; **Prazo de duração:** indeterminado; Alteração contratual pela retirada e/ou falecimento dos sócios: não implica na dissolução com balanço de apuração dos haveres na forma da participação do capital social; **Extinção:** A sociedade será dissolvida quando presente qualquer uma das causas regradas nos art. 1.033 e 1.044 do Código Civil; **Reunião dos sócios e registro de atas:** dispensada; **Fôro de eleição:** Giruá - RS.



Giruá - RS, 02 de outubro de 2024.

APTHA CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA


Jarbas Luis Join
OAB/RS 33.482
CIC: 3/2.453.709-00

 **TABELIONATO DE NOTAS DE GIRUÁ - RS**
Rua Francisco Leopoldo Uhry, 189 - Centro - Giruá-RS - Fones: (55) 3361-1462 / 99612-2429
Luciano André Ludovico Lacerda - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de EDSON EHLERT
PLETSCH. Dou fé.
Giruá, segunda-feira, 7 de outubro de 2024

Glauciele Patricia Lemos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 9,90 + Selo digital: R\$ 2,90 = R\$ 12,80 (0249.02.240002.03641)

